



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor José Carlos da Silva.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo Senhor José Carlos da Silva, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, que é natural de São João/PE, tendo a profissão de agricultor e morava na mesma cidade, vindo posteriormente para Angelim e já fazem (8) oito anos que aqui reside, e, por outro lado, ajuda os vizinhos na agricultura e nos consertos das estradas quando são estragadas pelas fortes chuvas, por isso, é merecidamente plausível a contemplação desse Título, pelos relevantes serviços e contribuições prestadas ao município de Angelim.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Jairo Guilherme da Silva, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 14 de maio de 2024.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Jairo Guilherme da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

ORAL:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240523163243.pdf>
assinado por: idUser 228